



## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 411, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza a realização de Concurso Público para provimento de cargos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE do Município de Mineiros e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS**, Estado de Goiás, no uso das competências e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como, a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o interesse predominante do Município, com fulcro no que dispõe a legislação vigente aplicável à matéria, objeto do presente, em especial o art. 5º, inc. I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mineiros-GO, art. 4º da Lei nº 1.366/2008, bem como, o art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o interesse superior e predominante do Município de Mineiros na contratação de servidores através de Concurso Público;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE do Município de Mineiros, justificando a necessidade de provimento de cargos vagos visando a efetividade da prestação, bem como a eminência da conclusão das obras das estações de tratamento de água e esgoto, o que demandará um aumento da mão de obra;

**CONSIDERANDO** a inexistência de candidatos aprovados em Concurso Público efetivado pelo SAAE;

**CONSIDERANDO** que é impossível deixar que serviços públicos essenciais fiquem deficitários ante a ausência de servidores aptos para exercerem a função pública;

**CONSIDERANDO** o imprescindível preenchimento das 34 vagas informadas pelo SAAE, nos termos da legislação vigente e das normas e orientações do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, em especial as Instruções Normativas nºs. 015/2012 e 012/2014;

**CONSIDERANDO** existência de dotação orçamentária e autorização para a contratação de pessoal junto a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

**CONSIDERANDO**, por fim, a determinação legal contida no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, que determina que o ingresso no serviço público deve ser precedido de Concurso Público, bem como, o Decreto nº 349/2019, que autoriza a abertura de Concurso Público no Município de Mineiros-GO;

Aleomar de Oliveira Rezende  
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE GOIÁS  
Prefeitura Municipal de Mineiros

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO que este documento foi publicado no "Placard" Municipal nesta data.

Mineiros, 13 / 11 / 19

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão ao Concurso Público nº 01/2019, a seleção e provimento dos cargos abaixo relacionados, respectivas vagas e cadastro de reserva do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE do Município de Mineiros-GO:

CARGOS	VAGAS A OFERTAR	CADASTRO DE RESERVA
Advogado Técnico	01	01
Auxiliar Administrativo	03	03
Auxiliar de Almoxarifado	01	01
Auxiliar de Análise de Água	01	01
Auxiliar de Hidrometria	03	03
Auxiliar de Mecânico	01	01
Encanador do Sistema de Água	02	02
Engenheiro Civil	01	01
Farmacêutico-Bioquímico	01	01
Leiturista	02	02
Motorista	01	01
Operador de Bomba	03	03
Operador de Máquina	01	01
Operador de Serviços Gerais	02	02
Operador do Sistema de Esgoto	08	08
Porteiro	01	01
Técnico em Química	01	01
Telefonista	01	01
<b>TOTAL 18 CARGOS</b>	<b>34</b>	<b>34</b>

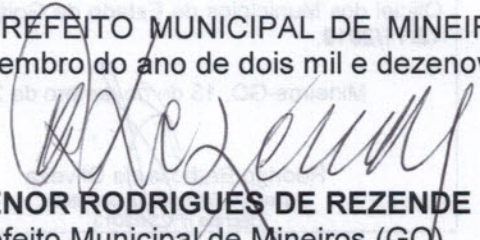
Art. 2º. Os cargos, ora autorizados, perceberão o vencimento mensal determinado pelo Plano de Cargos e Vencimentos com Carreira Funcional dos Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Mineiros.

Parágrafo único. Os cargos são submetidos ao regime jurídico estatutário, cujas regras, direitos e obrigações são as constantes do Estatuto dos Servidores Públicos, bem como, o Regime Próprio da Previdência Social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e providencie-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (11/11/2019).

  
**AGENOR RODRIGUES DE REZENDE**  
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).